



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

**PORTARIA Nº 711 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

PUBLICIZA CONCESSÕES E REVOGA  
CONCESSÃO DE CLASSE PARA A  
SERVIDORA JISLAINE RODRIGUES DIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Publicizar a concessão de promoções de classe pelo implemento do quarto e quinto triênios de serviço em efetivo na carreira, nas datas, respectivamente, de 30 de junho de 2010 e 30 de junho de 2013, para a servidora Jislaine Rodrigues Dias.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 384 de 30 de julho de 2018, que concedeu a promoção para a classe 08 à servidora Jislaine Rodrigues Dias, com base no artigo 10 da Lei 966/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Herval, 11 de dezembro de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito